

Portaria: 654/2015
Objetivo: Realizar fiscalização de Trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos no município de Vigia, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Destino: VIGIA
Servidor:
572166182/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINARIO) / 1,0 DIÁRIAS / 05 A 06/03/2015.
571886141/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,0 DIÁRIAS / 05 A 06/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803631

Portaria: 641/2015
Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: AUGUSTO CORRÊA
Destino: CURRALINHO
Servidor:
555861481/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803633

Portaria: 646/2015
Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola no referido município, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: MOSQUEIRO
Servidor:
51855502 3/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 04/03/2015 .
51855502 3/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 18/03/2015 .
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803639

Portaria: 635/2015
Objetivo: Ministrar o “XXXIII CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA”, que será realizado no município de Portel, atendendo a meta 2, etapa 2.7, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: PORTEL
Servidor:
571897831/ GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 02 A 07/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803642

Portaria: 645/2015
Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola no referido município, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SALVATERRA
Destino: CACHOEIRA DO ARARI
Servidor:
58616083/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1 DIÁRIA / 05 a 06/03/2015 .
58616083/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1 DIÁRIA / 19 a 20/03/2015 .
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803649

Portaria: 655/2015
Objetivo: Dar apoio na fiscalização de Trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos no município de Vigia, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Destino: VIGIA
Servidor:
541876001/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,0 DIÁRIA / 05 A 06/03/2015.
Ordenador: PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803655

Portaria: 651/2015
Objetivo: Dar apoio na fiscalização móvel de trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GURUPÁ
Destino: MONTE DOURADO
Servidor:
808463321/ JOSÉ DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXÃO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 03 A 06/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803656

Portaria: 643/2015
Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CASTANHAL
Destino: PORTEL
Servidor:
58703643/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803657

Portaria: 652/2015
Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais, atendendo a meta 2, etapa 2.3, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA
Destino: BANNACH
Servidor:
572345531/ LUCIANA DE SOUSA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16 A 20/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803661

Portaria: 639/2015
Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PEIXE-BOI
Destino: PORTEL
Servidor:
541897801/ MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803662

Portaria: 640/2015
Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA BÁRBARA DO PARA
Destino: PORTEL
Servidor:
541868861/ NESTOR SILVA DOS REIS (SANTA BÁRBARA DO PARA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803663

Portaria: 644/2015
Objetivo: Realizar atividades de vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MUANA
Destino: CURRALINHO
Servidor:
541874371/ NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 02 A 16/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803665

Portaria: 637/2015
Objetivo: Dar apoio na realização do “XXXIII Curso de Educação Sanitária para Formação de Multiplicadores do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola” que será realizado no município de Portel, atendendo a meta 2, etapa 2.7, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREVES
Destino: PORTEL
Servidor:
572233621/ WENDEL ALVES DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 02 A 06/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803667

Portaria: 647/2015
Objetivo: Realizar vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BREVES
Destino: AFUÁ, CHAVES
Servidor:
572233621/ WENDEL ALVES DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 09 A 15/03/2015.
572233621/ WENDEL ALVES DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 23 A 29/03/2015.
Ordenador:PAULO HENRIQUE VALE SALES

Protocolo 803668

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 656/2015 - ADEPARÁ, DE 04 DE MARÇO DE 2015.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARA - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA n.º 394 de 24/02/2015, publicada no DOE nº 32.833 de 24/02/2015, que liberou Diárias referente a Viagem sobre Cheque Moradia e Perícia Técnica para a Liberação de Adicional de Insalubridade para os municípios de Muaná, Ponta de Pedras e Soure às servidoras MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA matrícula nº 57176268/2 e CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 5127793/3 de 23/02/2015 a 28/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 803516

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA N.º 235/2015-GAB/SEC BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2014/31024 e anexo nº 2014/396069; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº. 024/2014-CORAM/SEMA, datado de 15/12/2014; CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os indícios de irregularidade ocorrida no serviço público, conforme dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor identificado pela matrícula funcional nº. 5167159-1, ocupante do cargo Agente de Portaria, lotado na Gerência de Recursos Humanos, considerando que, apesar de ter sido devidamente comunicado do indeferimento de seu pedido de Licença Sem Vencimentos, não retornou às suas atividades funcionais até a presente data, permanecendo ausente do trabalho por mais de 30 dias consecutivos, o que configura, em tese, falta funcional tipificada como abandono de cargo, conforme previsto no art. 178, IV e 190, II, e § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão integrada pelas servidoras ELIZA DE SARGES ABREU, matrícula nº 57193757/1, LARISSA PAREDES MALAQUIAS, matrícula nº 57214658/1 e THAIS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57201738/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos e a respectiva responsabilidade administrativa do referido servidor, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, havendo necessidade, por igual período;
III - DESIGNAR o servidor SANDRO FORO TRINDADE, matrícula nº 57214834/1, para atuar como suplente em caso de eventual impossibilidade de um dos membros;
IV - DELIBERAR que o colegiado quando necessário poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual;
V - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PORTARIA N.º 236/2015-GAB/SEC BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2015
LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 19150/2014, originado através da cópia do Processo nº. 39612/2013; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 011/2014-CORAM/SEMA, datado de 16/05/2014; CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os indícios de irregularidade ocorrida no serviço público, conforme dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor identificado pela matrícula nº. 5891293/1, uma vez que o mesmo, enquanto Coordenador de Educação Ambiental, recebeu o benefício de auxílio-doença através do INSS e concomitantemente a remuneração oriunda do Estado, causando dano ao erário público, o que, em tese, configura inobservância aos princípios fundamentais estabelecidos pelo art. 3º, I, II, V c/c art. 5º, V, XVIII do Código de Ética do Servidor da SEMAS, bem como infração capitulada no art. 178, XVII e art. 190, IV e X da Lei nº. 5.810/94;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras: CECÍLIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO, matrícula nº 57175629/1; AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, matrícula nº 57234932/1 e MARIANA PAMPLONA XIMENES PONTES, matrícula nº